



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 03 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 578 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Notificação 21/2018

Para: UNIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 43.123.272/0002-72
Av. Santos Dumont, 610 – Jardim Santos Dumont
Bom Jesus dos Perdões/SP – 12955-000

Referente: situação cadastral/alvará de funcionamento

Venho pelo presente, informar que a empresa em questão não apresentou a toda a documentação necessária para a regularização cadastral, cuja qual, o representante legal, já havia se comprometido a providenciar conforme Termo de Responsabilidade assinado em 21/08/18, folhas nº 08 do processo 3650/2018. Os documentos pendentes são:

- Laudo AVCB- Auto de Vistoria Corpo de Bombeiros (Decreto 56.819/2011) foi apresentado pela empresa um protocolo CLCB – Certificado de Licença Corpo de Bombeiros.

-Habite-se.(artigo 9º lei 1.201/1993)
- correção das distorções quanto à atividade principal da empresa

Portanto, fica a empresa notificada a fazer sua devida regularização no prazo de 30 (trinta) dias a con-

tar do recebimento desta, inclusive providenciar o Certificado de Licenciamento Integrado através do SIL (Sistema Integrado de Licenciamento), tendo em vista que o Município está conveniado com a JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

“Nenhum estabelecimento poderá prosseguir na prática de suas atividades sem estar de posse do alvará expedido em função deste artigo”. Artigo 139º § Único da Lei 1242/94 Código Tributário Municipal.

O não atendimento a esta notificação no prazo acima, ocasionará sanções prevista no Código Tributário Municipal, inclusive interdição e cassação da inscrição municipal.

Quaisquer dúvidas, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eva D. Silva Duarte
Enc. Cadastro Mobiliário



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 03 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 578 - Ano IV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 1/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, através da Comissão de Licitações, torna público a reabertura da Licitação, na Modalidade CARTA CONVITE, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Medicina do Trabalho para atender servidores (ativos e inativos) do Município de Bom Jesus dos Perdões que sejam segurados deste Instituto na execução de serviços médicos de saúde ocupacional conforme Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de dezembro de 2018.

HORAS: 14 horas.

LOCAL: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, sito a **localizado na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 790 – Cidade Nova, Bom Jesus dos Perdões/SP. Telefone (11) 4891-1677.** O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 03 de dezembro de 2018.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintente do Instituto
RG nº 15.948.480 SSP/SP

Mauro de Paiva
Presidente da Comissão de Licitações
RG nº 21.230.321-1 SSP/SP

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677